ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Responsável pela Demanda: LOREMAR RAMOS DA SILVA- Secretário Municipal de Educação	
1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço de promoção de eventos em shows musicais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e proposta, em anexo.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2024

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Trata-se de contratação de artista para show musical gospel em atendimento o **1° Festival Caroebe em Louvor.**

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1. A necessidade da contratação de um artista para a 1° Festival Caroebe em Louvor tem como intuito a valorização cultural e espiritual, promoção do turismo e fortalecimento da economia local, são aspectos essenciais para o sucesso do evento.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Contratação de artista para show musical gospel (Sandro Nazireu).	UN	01
02	Contratação de artista para show musical gospel (Philipi Pinel).	UN	01

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **19 a 22 de março de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.:

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 10 de março de 2025.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

Loremar Ramos da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°: 06/2025